



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS MESTRADO EM GEOGRAFIA (PPGGEO/UFPI) - 2025.2

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Piauí (PPGGEO/UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para aluno especial no curso de Mestrado em Geografia (conforme as Resoluções n. 189/2007 e n. 316/2022 - CEPEX/UFPI), para 07(sete) **disciplinas optativas** ofertadas para o segundo período de 2025.2, totalizando 14 vagas (ANEXO A), de **forma presencial** na sala 338 do CCHL/UFPI (Campus Ministro Petrônio Portela). A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições para o presente Edital poderão ser realizadas no período de **29 de julho a 31 Julho de 2025**, devendo o resultado ser divulgado no dia **04 agosto de 2025 (até as 18:00h)** na página do PPGGEO: <<http://www.posgraduacao.ufpi.br//ppggeo>>. A matrícula extraordinária pela coordenação do PPGGEO será realizada no **12 de agosto de 2025** sendo o ingresso imediato, pois as aulas do período 2025.2 das disciplinas optativas iniciarão no dia **12 de agosto de 2025, de forma presencial**.

A solicitação da inscrição como aluno especial deverá ser feita conforme requerimento em anexo a este edital e também disponível na página do PPGGEO: <<http://www.posgraduacao.ufpi.br//ppggeo>>, no menu: **Documentos**, link: **Formulários** (Requerimento como aluno especial), também disponível no **Anexo B**; deve-se também anexar cópia do **Diploma de Curso de Graduação ou Mestrado, Histórico Acadêmico, Currículo Lattes** (atualizado), **cópias do CPF e RG** e dados para contato (endereço, telefones e e-mail) e **comprovante de aprovação em Programa de Pós-graduação(PPG)** como **classificado/aprovado ou classificável (Anexo C) ou comprovante de matrícula atualizado em Programa de Pós-graduação(PPG), em arquivo único (formato PDF)**. O candidato deve enviar os **documentos de inscrição** para o endereço eletrônico (ppggeo@ufpi.edu.br), **respeitando o período de inscrição**. A solicitação será analisada pelo(a) professor(a) da disciplina optativa ofertada. Outras informações podem ser solicitadas pelo mesmo endereço eletrônico.

O aluno especial é um estudante matriculado em disciplinas isoladas do Curso. O aluno especial **será inscrito em uma disciplina optativa oferecida pelo PPGGEO no semestre 2025.2**, devendo se submeter às exigências de estudo e de aproveitamento da disciplina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGGEO

Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppggeo> - E-mail: ppggeo@ufpi.edu.br
www.instagram.com/ppggeo_ufpi - www.facebook.com/ppggeo_ufpi



que será cursada.

Poderão ser admitidos como alunos especiais, portadores de Diploma de Graduação ou Mestrado, em nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, que tenham afinidade com a Área de Concentração do Programa.

Os proponentes serão selecionados através da análise do **Currículo Lattes (comprovado e atualizado até 01/07/2025 ou data posterior), Histórico Acadêmico, do comprovante de aprovação em PPG (classificado/aprovado ou classificável) ou comprovante de matrícula atualizado em Programa de Pós-graduação (PPG) e de uma justificativa em que conste o interesse pela(s) disciplina(s) solicitada(s)**, mediante aprovação do(a) professor(a) da disciplina. Terão prioridade os candidatos que constam na lista de **classificáveis em processos seletivos do PPGGEO/UFPI**, considerando a ordem de classificação. O candidato que não enviar os documentos solicitados, especialmente o **Termo de Compromisso assinado**, informando ciência que a matrícula como aluno especial na referida disciplina não representa vínculo ao PPGGEO/UFPI, será desclassificado.

O aluno especial receberá uma declaração de aproveitamento na disciplina em que foi aprovado. Caso o aluno ingresse posteriormente no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPI, poderá solicitar aproveitamento dos créditos cursados, desde que o número de créditos não exceda o total de créditos a que tem direito, para o curso em que está requerendo o aproveitamento. O aluno especial admitido estará sujeito ao Regimento e às normas específicas do PPGGEO, assim como ao Regimento da UFPI. **A obtenção de crédito pelo aluno especial não lhe outorga o direito de matrícula ou preferência em qualquer processo de seleção.**

Teresina, 28/07/2025.

Comissão de Seleção

Armstrong Miranda Evangelista
Andrea Lourdes Monteiro Scabello
Bartira Araújo da Silva Viana

Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista
Presidente Titular - PPGGEO/UFPI



ANEXO A

QUADRO DE OFERTA DE DISCIPLINAS PARA ALUNOS ESPECIAIS 2025.2

DIA	HORA	DISCIPLINA	CH	CRED.	PROFESSOR(A)	Vagas p/ Alunos Especiais
Segunda-feira	14h às 18h	CÓDIGO - PPGGEO043 Espaço Agrário	60h	04	Prof. Dr. Raimundo Wilson Pereira dos Santos	Até 02
EMENTA	Conceito de espaço, região, território, territorialidade e estado. Questão agrária e a apropriação territorial no Brasil. Questão Agrária e legislação ambiental. O Estado e as políticas agrícolas e agrárias. Organização e produção do espaço agrário brasileiro. Relações campo-cidade e o território brasileiro. Políticas públicas e desenvolvimento rural no Brasil. Sistemas alternativos de produção agrícola. Agrossistemas e sociedades sustentáveis. Dinâmicas populacionais rural e urbana.					
Segunda-feira	16h às 18h	CÓDIGO - PPGGEO057 Tópicos especiais em Pesquisa e Ensino de Geografia I	30h	02	Profa. Dra. Andrea Lourdes Monteiro Scabello	Até 02
EMENTA	Geografia Escolar e a educação inclusiva: Trajetória da Educação Especial à Educação Inclusiva: paradigmas (exclusão, integração, inclusão). Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Declaração de Salamanca. Legislação Brasileira. Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Vygotski e o conceito de deficiência. A escola inclusiva. O Ensino de Geografia na Escola inclusiva. O Desenho Universal da Aprendizagem e o Ensino de Geografia.					
Terça-feira	08h às 12h	CÓDIGO - PPGGEO050 Estudos Psicológicos e Sociológicos da geografia escolar	60h	04	Profa. Dra. Maria da Glória Duarte Ferro Silva	Até 02
EMENTA	Teoria da Aprendizagem Significativa de David Paul Ausubel: marco epistemológico, pressupostos teóricos e contribuições para a pesquisa e o ensino de Geografia. Abordagem Histórico-Cultural de Lev Semionovich Vigotski: fundamentos teórico-epistemológicos e contributos para a pesquisa e o ensino de Geografia. Teoria Psicogenética de Henri Paul Hyacinthe Wallon: pressupostos epistemológicos, aportes teóricos e contribuições para a a pesquisa e o ensino de Geografia.					
Quarta-feira	08h às 12h	CÓDIGO - PPGGEO038 Formação Docente e Ensino de Geografia	60h	04	Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo	Até 02
EMENTA	Os paradigmas clássicos de formação docente na Geografia. A política educacional brasileira e a formação de docentes em Geografia. Epistemologia da prática docente em Geografia. O paradigma da reflexividade na Educação Geográfica. A formação do professor-pesquisador na área de Geografia.					
Quarta-feira	08h às 12h	CÓDIGO - PPGGEO059 Seminários de Temas Específicos	60h	04	Prof. Dr. Gustavo Souza Valladares	Até 02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -PRPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGGEO
Site: www.ufpi.br/cppggo - E-mail: ppggeo@ufpi.edu.br
www.instagram.com/ppggeo_ufpi - www.facebook.com/ppggeo_ufpi



EMENTA	O solo como componente da paisagem. Conceito de solos e terras. Levantamento de solos - métodos, tipos e limitações. Mapeamentos (naturais e técnicos). Bases para os levantamentos de solos. Levantamentos de solos e o planejamento agroambiental. Outras informações são: A disciplina ocorrerá na quarta de manhã e outras concentradas entre 24/11 e 28/11/2025 em Alvorada do Gurguéia, PI. Na Fazenda Escola da UFPI. Importante que os matriculados tenham cursado alguma disciplina de Pedologia.					
Quinta-feira	08h às 10h	CÓDIGO - PPGGEO055 Tópicos Especiais em Estudos Regionais I	30	02	Prof. Dr. Antonio Cardoso Façanha	Até 02
EMENTA	Urbanização e Espaço Intraurbano em Transformação. Estrutura preliminar: a) Reflexões recentes sobre urbanização; b) Pensando as estratégias do planejamento urbano; c) Produção do espaço urbano: agentes e formas espaciais; d) Socialização e pesquisas nas cidades.					
Sexta-feira	08h às 12h	CÓDIGO - PPGGEO054 Tópicos Especiais em Estudos Geoambientais II	45h	03	Profa. Dra. Cláudia Maria Saboia de Aquino	Até 02
EMENTA	Situação geográfica e aspectos do quadro natural do Nordeste brasileiro (Geologia, geomorfologia; clima, solo, vegetação, hidrografia). Uso e ocupação das Terras no Nordeste brasileiro. As unidades geoambientais do Nordeste brasileiro. Processos degradacionais e a problemática da desertificação. Convivência com a seca no semiárido brasileiro.					
TOTAL DE VAGAS						Até 14 vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGGEO
Site: www.ufpi.br/cppggo - E-mail: ppgge@ufpi.edu.br
www.instagram.com/ppgge_ufpi - www.facebook.com/ppgge_ufpi



ANEXO B

TERMO DE COMPROMISSO DE ALUNO ESPECIAL

Eu, _____, graduado(a) em _____,
com CPF n. _____, venho através deste assumir o compromisso de cursar a
disciplina _____ no período 2025/2 na condição de ALUNO(A) ESPECIAL no
Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) da UFPI. Declaro que tenho ciência da
matrícula na condição de **Aluno(a) Especial** na referida disciplina e que **ao cursá-la não representa
nenhum vínculo** ao PPGGEO/UFPI. Assim, declaro estar ciente das normas estabelecidas pelo
programa de pós-graduação.

Teresina, ____ de _____ de 2025.

Assinatura (Sem abreviar)



ANEXO C

LISTA DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS	(X)
Requerimento	
Cópia do Diploma do Curso de Graduação	
Cópia do Diploma do Curso de Mestrado	
Histórico acadêmico da Graduação	
Curriculum Lattes (atualizado até 01/07/2025)	
Comprovantes para a pontuação para análise de Currículo Lattes (PDF único)	
Cópia do CPF	
Cópia do RG	
Comprovante de aprovação em PPG (classificado / aprovado ou classificável) ou comprovante de matrícula atualizado em Programa de Pós-graduação (PPG).	
INFORMAÇÕES PARA CONTATO /CADASTRO	
Endereço: CRP: _____ Cidade/UF: _____	
Telefone(s): _____	
E-mail: _____	
Nome da mãe: _____	
Data de nascimento: _____	
RG: _____ Data e órgão de emissão: _____	
CPF: _____	
Ano de conclusão no ensino médio: _____	
Conclusão no ensino médio: escola pública () escola privada ()	
Curso da Graduação: _____ Área da graduação: _____	
Disciplina que deseja cursar no PPGEO: _____	
Justificativa: _____	

Teresina (PI), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente



ANEXO D

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica e Tecnológica*	Pontuação o por Unidade	Pontuação Máxima por Atividade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Artigos científicos publicados em periódicos estratos qualis A1, A2, A3 e A4 indexados	5	Máximo 20		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos qualis B1, B2 e B3 indexados	3	Máximo 12		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos qualis B4 e B5 indexados	1,5	Máximo 6,0		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos qualis C indexados	0,5	Máximo 2,0		
Trabalhos completos em anais de Congresso	0,5	Máximo 2,0		
Livros publicados ou coletâneas com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com no mínimo 60 páginas e Conselho Editorial	1,5	Máximo 6,0		
Capítulos de livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com conselho editorial.	3	Máximo 12		
Experiência Didática no Ensino Superior (por semestre)	1	Máximo 4,0		
Experiência em gestão (por ano)	0,5	Máximo 2,0		

* Os pontos serão avaliados dentro do interstício de 01/07/2019 a 01/07/2025.

**Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.

Observação: as publicações disponibilizadas em plataformas abertas e online não precisam de comprovação, como os artigos em periódicos. Os livros, capítulos de livros e experiência no ensino superior e na gestão só serão pontuados se constarem no Currículo Lattes e forem devidamente comprovadas, via anexos.